

PORTARIA Nº 152/2024

(DOC TCE-MT de 9.10.2024)

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DE MATO GROSSO,
no uso de suas atribuições legais e regimentais, com fulcro nos incisos XXIV, XXXVIII e
LIII do artigo 27 da Resolução Normativa nº 16/2021,

Considerando a necessidade de estabelecer servidores para
fiscalizar cada contrato administrativo deste Tribunal,

RESOLVE:

Designar os servidores abaixo elencados para responder pelo
acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução do objeto do contrato abaixo
discriminado:

Fiscal do Contrato	Contrato	Objeto
Gestor do Contrato: Danielle Christ Sarris Fiscal Titular do Contrato: Creusa Maria Kalix de Miranda Fiscal Substituto do Contrato: Ronaldo de Moraes Braga	Contrato nº 23/2024 – Medeiros e Curvo Ltda.	Prestação de serviços com dedicação de mão de obra exclusiva para recepcionista executiva, auxiliar operacional administrativo e encarregado, conforme descrição constante na Cláusula Terceira

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas, em Cuiabá, 8 de
outubro de 2024.

Conselheiro **SÉRGIO RICARDO DE ALMEIDA**
Presidente